

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025 EDITAL N.º 03/2025

### 20ª CONVOCAÇÃO DE 11 DE JULHO DE 2025

- 1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 São Cristóvão/SE, **no período de 11 a 17 de julho de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
- 2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
- 3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
- 4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
- 5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
- 6. De acordo com o item 13.7do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
- 7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED
- 8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
- 9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

| AGENTE DE PORTARIA CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA |                          |           |               |
|---|--------------------------|-----------|---------------|
| N° DE<br>INSCRIÇÃO                                  | NOME                     | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01073   | DEMÉTRIO DO CARMO LIMA   | 5         | 0066°         |
| 02170   | GUSTAVO FEITOSA OLIVEIRA | 5         | 0067°         |

| PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUC. INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO |   |           |                |
|---|---|-----------|----------------|
| N° DE<br>INSCRIÇÃO  | CLASSIFICADOS AMPLA CONCORI<br>NOME           | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO  |
| 18120   | MARIA LAILA DA SILVA                          | 5         | 0034°          |
| 14133   | LUCIANO DE MELO MENEZES FILHO                 | 5         | 0035°          |
| 04587   | MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO                 | 5         | 0036°          |
| CLASSIFICADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA  |   |           |                |
| Nº DE<br>INSCRIÇÃO  | NOME  | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO  |
| 17038   | ELDA DE OLIVEIRA SANTOS                       | 5         | 0003°          |
| 21764   | ALINE SILVA DE OLIVEIRA                       | 5         | 0004°          |
| 03696   | ELIZABETE DOS SANTOS VASCONCELOS NASCIMENTO   | 5         | 0005°          |
| 17932   | LAYANNE FERRAZ DA SILVA                       | 5         | 0006°          |
|   |   |           |                |
| 11519   | JEFERSON SANTOS OLIVEIRA                      | 5         | 0007°          |
| 11519<br>05937  | JEFERSON SANTOS OLIVEIRA RIVANILDE DOS SANTOS | 5<br>4    | 0007°<br>0008° |

| PROFESSOR SUBSTITUTO DE GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO) |                                |           |               |
|--|--------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA                 |                                |           |               |
| Nº DE<br>INSCRIÇÃO                               | NOME                           | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 17487  | ADEMARIO ALVES DO SANTOS       | 7         | 0003°         |
| 01427  | MARIA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA | 7         | 0004°         |



| PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO) CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA |                             |           |               |
|--|-----------------------------|-----------|---------------|
| Nº DE<br>INSCRIÇÃO   | NOME                        | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 11317  | MARINA MARIA DE LIRA ROCHA  | 9         | 0008°         |
| 04483  | RAFAEL COSTA PRATA          | 9         | 0009°         |
| 17184  | MARIANA MENDES DE MOURA     | 8         | 0010°         |
| 09923  | ADRIANA MENDONÇA CUNHA      | 8         | 0011°         |
| 12269  | JOELMA DIAS MATIAS          | 7         | 0012°         |
| 22695  | SANDRA SANTANADA COSTA      | 7         | 0013°         |
| 12302  | DENISE MARIA DE SOUZA BISPO | 7         | 0014°         |

| PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS (6° AO 9° ANO) |                                 |           |               |
|---|---------------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA              |                                 |           |               |
| N° DE<br>INSCRIÇÃO                            | NOME                            | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 14370   | ROBERTO CARLOS BASTOS DA PAIXÃO | 8         | 0001°         |

| PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS (6° AO 9° ANO) |                         |           |               |
|--|-------------------------|-----------|---------------|
| CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA                 |                         |           |               |
| N° DE<br>INSCRIÇÃO                               | NOME                    | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 07462  | RAYANE ARAÚJO GONÇALVES | 7         | 0011°         |

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 11 de julho de 2025.

## DEISE MARIA BARROSO Secretária Municipal de Educação

### ANEXO I

# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

| [ ] 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;   |
|---|
| [ ] Cédula de Identidade;   |
| [ ] Cadastro de Pessoa Física - CPF;  |
| [ ] Carteira de trabalho, página da foto e do verso;  |
| [ ] Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;  |
| [ ] Comprovante de residência;  |
| [ ] Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;   |
| [ ] Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino; [ ] Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;   |
| [ ] Certidão de Casamento, se casado (a);   |
| [ ] Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de       |
| São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);   |
| [ ] Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser   |
| assinado no ato de entrega da documentação);  |
| [ ] Autodeclaração Étnico-Racial  |
| <ul> <li>No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;</li> <li>Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;</li> </ul>                          |
| Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o  |
| candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)  |
| [ ] Atestado Federal de Antecedentes Criminais;   |
| [ ] Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o  |
| candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)  |
| [ ] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal   |
| [ ] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;   |
| [ ] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.   |
| [ ] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com  |
| o exercício do emprego ou função a desempenhar;   |
| [ ] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional |
| de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o  |
| número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).   |
| numero de sua inscrição no conseino Regional de Medicina (CRM).   |
|   |
| NOME:   |
| TELEFONE:   |

E-MAIL: \_